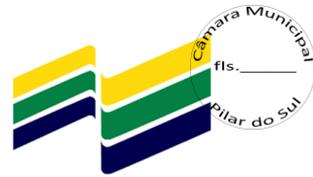




# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 35/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 10 de julho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 49/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei visa à autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para reforçar as despesas correntes suprimindo as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o adequado deslocamento dos alunos até as unidades escolares. O Projeto de Lei informa que houve queda nos repasses federais devidas as mudanças na distribuição dos recursos do Salário Educação determinada pelo Supremo Tribunal Federal – STF em 2022.

O projeto especifica que a fonte de recursos para o crédito é proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) de recurso do Tesouro e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de recurso do Governo Federal.

A proposta está alinhada com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e a Lei Orçamentária Anual vigente, cumprindo as exigências legais de planejamento financeiro.

Portanto, considerando que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente, não compromete a responsabilidade fiscal do Município e atende ao interesse público, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 49/2025**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 35/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pilar do Sul, 10 de julho de 2025.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*assinado eletronicamente*

**DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS**

Presidente

*assinado eletronicamente*

**ANDERSON TOMIO MAEDA**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**

Membro